



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 7

Ofício-Circular n. 136/2012  
0010201-37.2012.8.24.0600

Florianópolis, 30 de maio de 2012.

Senhor(a) Notário(a) e Registrador(a):

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do Aviso n. 11/2012, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello  
Juiz-Corregedor

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: [cgj@tjsc.jus.br](mailto:cgj@tjsc.jus.br)



**AVISO N. 11/2012**

Autos nº 0010201-37.2012.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/02/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 09/2012-CGJ/DOF (ID. 0131399-CGJ/11), da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Vidal, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso/MT, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio de 1 (um) selo com a sequência alfa-numérica BAZ71028, com valor de face de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), pertencente ao Cartório do 1º Ofício da comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis (SC), 22 de maio de 2012 .

**Davidson Jahn Mello**  
Juiz-Corregedor